



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 009/17 =De 25 de Abril de 2017=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016,".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 25/ABRIL/2017

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 11:25 HS.

Em 22 de 05 de 17

Ass. Demilson Rosseto

DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	nº 089-2017
Projeto de Lei	nº 009-2017
Mensagem	nº 009-2017

Jardinópolis, 25 de abril de 2017.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4393/16 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".

O crédito especial na ordem de R\$ 7.430.000,00 (sete milhões e quatrocentos e trinta mil reais), requerido no projeto em pauta será utilizado conforme a seguir:

ITEM	VALOR (EM REAIS)
Departamento de Trânsito: Aquisição de tinta com intuito de realizar a sinalização de trânsito nas vias do município, bem como, aquisição de placas e afins.	170.000,00
Departamento de Administração: Despesas bancárias, convênio médico dos funcionários públicos, peças automotivas, serviços em geral, energia elétrica, serviços telefônicos entre outros gastos afetos a administração.	1.120.000,00
Departamento de Vigilância do Patrimônio Público: Aquisição de 2(dois) veículos para serem utilizados na ronda patrimonial	80.000,00
Serviços de Assistência a Saúde: R\$ 2.350.000,00 Aquisição de medicamentos, serviços de exames laboratoriais, despesas com serviços médicos, portaria e limpeza. Também esta previsto R\$ 30.000,00 para o término da obra da Base Descentralizada do SAMU	2.380.000,00
Departamento de Limpeza Pública: Despesas com a coleta de lixo no município. Informamos que temos uma estimativa de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares de aproximadamente 944 toneladas/ mês a um custo de R\$ 263,99, o que nos apresenta um valor estimado de R\$ 249.206,56 ao mês. Informamos que temos um empenho com saldo na ordem de R\$ 1.161.457,26 que somados ao valor requerido para esse fim no projeto em pauta de R\$ 1.350.000,00, totalizam a importância de R\$ 2.511.457,26, valor esse que provavelmente servirá para fechar o exercício atual. Para elucidar ainda mais, salientamos que as despesas advir para pagamento no exercício são dos meses de março até dezembro, ou seja, 10 meses, provocando um custo de R\$ 2.492.065,60. Informamos ainda que a estimativa de 944 toneladas/mês é estimada, podendo ocorrer variações para mais ou para menos. Também esta contemplado neste projeto a utilização de R\$ 100.000,00 para a Contratação de uma empresa especializada para fazer a limpeza em terrenos públicos, praças, bem como, realizar o plantio de árvores.	1.450.000,00
Departamento de Água e Esgoto: Despesas com energia elétrica dos poços artesanais (média mês R\$ 208.333,33). Informamos que temos um empenho com saldo de R\$ 733.570,64, que somados ao valor requerido (R\$ 1.200.000,00) no presente projeto resultará na importância de R\$ 1.933.570,64. Salientamos que as despesas que ocorrerão serão dos meses de abril até dezembro (9 meses) que multiplicados pela média resulta no coeficiente de R\$ 1.874.999,97. Os valores são estimados podendo ocorrer variações para mais ou para menos. R\$ 500.000,00 para realizar licitação com intuito de contratar uma empresa para fazer os serviços de leitura, instalação e corte dos Hidrômetros, salientamos que a licitação existente ira vencer e se faz necessário fazer uma nova.	1.700.000,00
Serviços de Conservação de Logradouros Públicos: R\$ 130.000,00 - Aquisição de Triciclo para realizar pintura viária de sinalização de trânsito, guias e sarjetas nas vias públicas. R\$ 400.000,00 – Para prorrogação do contrato com o Centro de Detenção Provisória.	530.000,00
SALDO	R\$ 7.430.000,00

Cabe informar aos nobres edis que não necessariamente os valores solicitados através deste serão totalmente aplicados, uma vez que alguns valores podem oscilar conforme grau de demanda da época (exemplo: energia elétrica, telefone, serviços e consertos em geral etc...)

Para cobertura do referido crédito, será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Ofício nº. 089-2017 / Projeto 009-2017

-fls.002-

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 11.055.110,23, do qual, em projeto anterior (006-2017), foi utilizado a importância de R\$ 341.284,59, restando um saldo remanescente de R\$ 10.713.825,64, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial na ordem de R\$ 7.430.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua conseqüente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 009-2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4393/16, de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de R\$ 7.430.000,00 (sete milhões e quatrocentos e trinta mil reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS

04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo ----- R\$ 170.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo ----- R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 100.000,00

04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 80.000,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.058 – Construção da Base Descentralizada do SAMU

4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações ----- R\$ 30.000,00

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.32.00.91.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 350.000,00

3.3.90.39.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 2.000.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.450.000,00

17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.700.000,00

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 400.000,00

4.4.90.52.00.91.0110 Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 130.000,00

TOTAL ----- R\$ 7.430.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 25 de abril de 2017.

= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Transito**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0041**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Depto. Munic. de Transito**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.03

OBJETIVO: Zelar pela preservação do patrimonio público, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de transito, no ambito de suas atribuições.

JUSTIFICATIVA: Resguardo do patrimonio público, bem como a segurança do município na aplicação das normas de transito.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento da Área do Município Provida de Sinalização de Trânsito (vertical e horizontal)	Percentual	35,00	39,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Aumento da Área do Município Provida de Sinalização de Trânsito (vertical e horizontal)	36,00	37,00	38,00	39,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			2.274.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Nº	02.03
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	04
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA	TRANSITO	Nº	122
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0041

AÇÕES

ATIVIDADE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Aumentar a Sinalização para melhorar o Trânsito	Nº	2.006

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.274.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
584.000,00	507.000,00	486.000,00	697.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Depto. de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 03.01

OBJETIVO: Gestão dos serviços gerais; processamento das licitações de interesse da Prefeitura; aquisição de materiais, gerenciamento do almoxarifado; controle patrimonial e as atividades e administração de pessoal. Atendimento aos munícipes e diligências junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA: Controle dos atos da administração pública no que refere a gestão dos serviços gerais, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Garantir Acesso da população Junto Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	73,00	75,00	77,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			31.899.359,25	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



TERRA DA MANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de	JARDINÓPOLIS
--------------	---------------------

UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

AÇÕES

ATIVIDADE	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.007
SERVIÇOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO			

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 29.199.359,25		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
6.765.000,00	6.633.000,00	8.417.359,25	7.384.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

AÇÕES

ATIVIDADE	Aquisição do Imóvel de Propriedade do Hospital e Jardimópolis e de Simone Fink Hassan, atual Santa Casa De Misericórdia De Jardimópolis		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.052

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.700.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2015



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Serviços de Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Depto. de Vigilância do Patrimônio Público

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 03.02

OBJETIVO: Guarda, proteção e preservação do patrimônio público

JUSTIFICATIVA: Garantir a integridade das instalações e equipamentos públicos municipais, destinados a prestação de serviços públicos

METAS					
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Proteção e Preservação do Patrimônio Público		Percentual	50,00	70,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Proteção e Preservação do Patrimônio Público		55,00	60,00	65,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			508.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	DEPTO. DE VIGILÂNCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0028

AÇÕES

ATIVIDADE	DEPTO. DE VIGILÂNCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
AUMENTO DA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
55,00	60,00	65,00	70,00	70,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 508.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
67.000,00	255.000,00	57.000,00	129.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Assistência em Saúde**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0017**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°10.01**OBJETIVO:** Desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos, manutenção, recuperação e reabilitação da saúde da população em geral**JUSTIFICATIVA:** Garantir melhorias na qualidade de vida da população através do acesso aos serviços de saúde

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da Área de Cobertura/Estratégia Saúde da Família no Município	Percentual	70,00	55,00
Redução do Numero de Internações Hospitalares por Causas Sensíveis a Atenção Básica	Percentual	12,55	20,70
Ampliar a Realização de Exames Citopatológicos e Auto Exame das Mamas	Exames/Ano	1360	2625
Garantia de Acesso a no minimo 7 consultas Pré-Natal as Gestantes	Percentual	100,00	100,00
Redução da Mortalidade Infantil	Percentual	1,40	0,87
Realização de Grupos para Prevenção e Promoção de Saúde em pop. Prioritárias	Encontros/Ano	574	630
Ampliação do Acesso a Atendimentos de Especialidades Médicas	Atend./Ano	14300	25000
Ampliação do Acesso a Atendimentos de Espec. não Médicas (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, etc)	Atend./Ano	14000	23450
Ampliação do Acesso a Serviços Odontológicos/Primeira Consulta Odontológica	Percentual	28,66	9,00
Ampliação da Média de Escovação Dental Supervisionada	Percentual	9,55	6,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Ampliação da Área de Cobertura / Estratégia Saúde da Família no Município	70,00	72,00	54,00	55,00
Redução do Numero de Internações Hospitalares por Causas Sensíveis a Atenção Básica	12,55	20,03	20,50	20,70
Ampliar a Realização de Exames Citopatológicos e Auto Exame das Mamas	1.360	2.625	2.625	2.625
Garantia de Acesso a no mínimo 7 consultas Pré-Natal as Gestantes	100,00	100,00	100,00	100,00
Redução da Mortalidade Infantil	1,40	0,87	0,87	0,87
Realização de Grupos para Prevenção e Promoção de Saúde em pop. Prioritárias	574	582	610	630
Ampliação do Acesso a Atendimentos de Especialidades Médicas	14.300	24.888	25.000	25.000
Ampliação do Acesso a Atendimentos de Espec. não Médicas (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, etc)	14.000	22.233	23.450	23.450
Ampliação do Acesso a Serviços Odontológicos/Primeira Consulta Odontológica	28,66	7,78	8,00	9,00
Ampliação da Média de Escovação Dental Supervisionada	9,55	5,17	6,50	6,90
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			126.950.809,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabl@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de	JARDINÓPOLIS
--------------	--------------

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.058

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
				-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 325.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	0,00	295.000,00	30.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10.01
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	10
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	Nº	301
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
80			% DE AMPLI. DO ACESSO AOS SERV. DE SAÚDE	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
65	70	75	80	80
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 125.401.438,28		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
28.242.758,43	31.113.157,26	32.432.522,59	33.613.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 009-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES

PROJETO	AQUIS. DE TERRENOS P/ FUTURA AMPLIAÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL "LENI BALAN JACOMINI"		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.045

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
-				
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
				-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.000.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabl@jardlnopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de	JARDINÓPOLIS
--------------	--------------

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES	
--------------	--

PROJETO	REFORMA DO PRÉDIO DA CENTRAL ODONTOLÓGICA "DR. CARLOS CORSINI"		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.048

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
-				
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
				-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 185.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
180.000,00	5.000,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de	JARDINÓPOLIS
--------------	--------------

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.008

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1.864			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
622	484	678	80	1.864
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.864.371,21		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
622.101,73	484.269,48	678.000,00	80.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 041-2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.058

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
-				
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
				-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 295.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	0,00	295.000,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 018-2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

AÇÕES

PROJETO	REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.040

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
-				
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
				-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 175.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
150.000,00	25.000,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2015